



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

REITORIA

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-264 – Vitória – ES

27 3357-7500

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 17, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

DIVULGAÇÃO DE VAGAS E CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM ADMINISTRAÇÃO (EDITAL Nº 2/2018)

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que estabelecem os itens e subitens 16.4, 16.5, 16.6, do Edital nº 2, de 31/10/2018, publicado no Diário Oficial da União de 31/10/2018, resolve:

1. Divulgar as localidades e as vagas disponíveis para nomeação dos candidatos habilitados no concurso público destinado ao provimento de cargos para Técnico-administrativos em Administração, regido pelo Edital nº 2/2018, conforme a seguir especificado:

Cargo	Número de Vagas				Distribuição das Vagas por Campus
	Ampla	Pretos ou Pardos	Pessoas com Deficiência	Total	MONTANHA
ADMINISTRADOR	1	-	-	1	1

Candidatos convocados (ADMINISTRADOR):

Nome do candidato	Classificação	Lista de Convocação
WÊNIA ANTUNES BAIA	7º	Ampla Concorrência

2. Nos termos do item 16 e seus subitens, do Edital nº 2, de 31/10/2018, **ficam convocados** os candidatos relacionada no Anexo a este Edital, para manifestar quanto ao seu interesse de nomeação, bem como quanto ao Campus deste Instituto que pretendem ser nomeados, de acordo com a distribuição das vagas especificadas no item 1 deste Edital.

3. O **Termo de Opção de Nomeação** será disponibilizado via correspondência eletrônica (e-mail), devendo o candidato preenchê-lo com seu nome, CPF e ordem de sua preferência de nomeação. Em seguida, o candidato deverá assiná-lo e enviá-lo digitalizado para o e-mail cscp.rei@ifes.edu.br, impreterivelmente até o dia **30 de dezembro de 2020**.

4. Após o envio do **Termo de Opção de Nomeação** para o e-mail citado no item anterior deste Edital, o candidato deverá agendar a entrega do respectivo termo, juntamente aos demais documentos solicitados para posse.

5. O candidato que não fizer uso do seu direito de opção, no prazo estabelecido no item 3 deste Edital, será nomeado para um dos Campi deste Instituto ainda com vaga a preencher.

Jadir Jose Pela

Reitor